



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, E FREDERICO DE SOUZA MONTEIRO, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 18.296.699/0001-44, com sede administrativa à Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Centro, CEP 35625-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Gaspar Carlos Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o N.º 887.416.486-68, portador da Carteira de Identidade M-6152357-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Padre Luiz Gonzaga, 387, Centro, CEP 35625-000, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro lado, **FREDERICO DE SOUZA MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF de nº **075.761.156-70**, residente e domiciliado à Rua Padre Luiz Gonzaga, 387, em Quartel Geral- CEP- 35.625.000, a seguir denominada **CONTRATADO**, mediante Dispensa nº 019/2022, sob a regência do art. 106, inciso I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/2021, e, **CLAUSULA QUARTA** do Contrato de nº 097/2022, c/c Decreto Municipal 091/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do Contrato nº 01/2022, com vencimento em 31/12/2022, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 02/01/2023, até 31/12/2023.

2 CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei.

2.2 O valor do aditamento do presente contrato é de R\$ 15.600,00, (quinze mil e seiscentos reais) mantidas as demais cláusulas do contrato de nº 097/2022 pelo período de

Compa

R

FREDERICO DE SOUZA
MONTEIRO MOREIRA
07576115670:1379165
7000166

Assinado de forma digital por
FREDERICO DE SOUZA
MONTEIRO MOREIRA
07576115670:13791657000166
Dados: 2022.12.29 14:39:48
-03'00'



12 meses com pagamento mensal de R\$ 1.300, 00, (mil e trezentos reais).

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2022: **Ficha: 46; Fonte; 100; 2.008.3.3.90.40.00;**

4 CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Quartel Geral, 20 de Dezembro de 2022.


GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito
CONTRATANTE

FREDERICO DE SOUZA	Assinado de forma digital por
MONTEIRO MOREIRA	FREDERICO DE SOUZA MONTEIRO
07576115670:137916570001	MOREIRA
66	07576115670:13791657000166
	Dados: 2022.12.29 14:45:52 -03'00'

FREDERICO DE SOUZA MONTEIRO
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: